



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EDITAL N.º 5/2017/PSO/REI/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAREM EM CURSO OFERECIDO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERECIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO), *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS E SUAS UNIDADES DE ENSINO REMOTAS (POLOS DE EAD).

ANEXO IV

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA ATUAÇÃO NO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Unidades de Ensino Remotas (Polos de Ead) onde o curso será oferecido: Palmas, Mateiros e Araguacema.	
Componente curricular	Formação <u>mínima</u> exigida: graduação* em:
Ambientação em Educação a Distância	Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo na área de Informática ou Bacharel em Ciência da Computação com experiência de seis meses em docência na educação à distância ou na área do componente curricular.
Introdução à Informática	Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo na área de Informática, Bacharel em Ciência da Computação.
Recursos naturais	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Tecnólogo na área de meio ambiente.
Introdução ao Estudo do Meio Ambiente	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel ou Licenciado em Biologia ou Tecnólogo na área de meio ambiente.
Português Instrumental	Licenciado em Letras.
Ecologia dos Ecossistemas	Bacharel em Engenharia Ambiental, Bacharel em Engenharia Florestal ou Bacharel ou Licenciado em Biologia ou Tecnólogo na área de meio ambiente.
Química Ambiental	Bacharel ou Licenciado em Química ou Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel em Engenharia Química ou Bacharel em Bioquímica ou Bacharel em Farmácia.
Matemática e Estatística Aplicada	Bacharel ou Licenciado em Matemática.
Ética Profissional	Bacharel ou licenciado em Filosofia ou Bacharel ou licenciado em Sociologia ou Bacharel ou Licenciado em História ou Bacharel ou Licenciado em Ciências Sociais.
Inglês Instrumental	Licenciado em Letras com habilitação em Língua Inglesa.
Legislação ambiental	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel em Direito.
Educação Ambiental	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel ou Licenciado em Biologia ou Bacharel em Agronomia ou Tecnólogo na área de meio ambiente ou especialização na área de meio ambiente.
Gestão de Recursos Hídricos	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel em Agronomia ou Tecnólogo na área de meio ambiente ou Tecnólogo ou bacharel na área agrícola ou especialização na área de meio ambiente.
Geografia Ambiental	Bacharel ou Licenciado em Geografia ou Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel em Engenharia Cartográfica ou Bacharel em Engenharia Florestal.
Gestão Integrada de Resíduos	Bacharel em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária ou Tecnólogo em Saneamento
Sistema de Gestão Ambiental – SGA	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel em Engenharia Florestal ou Bacharel em Administração.

Análise de Impacto Ambiental	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel ou Licenciado em Biologia ou Tecnólogo na área de meio ambiente ou graduado em geografia ou Bacharel em Engenharia Florestal.
Recursos Florestais e Recuperação de Áreas Degradadas	Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel em Agronomia ou Bacharel em Engenharia Florestal ou Tecnólogo na área de meio ambiente ou Tecnólogo na área agrícola.
Análise de água e efluentes	Bacharel ou Licenciado em Química ou Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel em Engenharia Química ou Bacharel em Bioquímica.
Tratamento de efluentes	Bacharel em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária ou Tecnólogo em Saneamento
Tratamento de água	Bacharel em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária ou Tecnólogo em Saneamento.
Planejamento e Elaboração de Projetos	Bacharel em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Bacharel em Engenharia Ambiental ou Bacharel em Engenharia Florestal ou graduado na área de gestão ou especialização na área de meio ambiente.


* Os candidatos que possuam graduação que não contemplam disciplinas de cunho pedagógico (metodologias de ensino), obrigatoriamente deverão comprovar capacitação para ministrar aulas por meio de cursos/capacitações complementares ou por meio de experiência profissional. Esses cursos/capacitações e experiências poderão contar pontos no Quadro para Contagem de Pontos - APÊNDICE V.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Diretor-geral**, em 23/08/2017, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0148020** e o código CRC **CAC9F31D**.


 Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
 CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
 (63) 3361-0300
www.iftto.edu.br - paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.022943/2017-00

SEI nº 0148020